

RESOLUÇÃO CUNI Nº 216

Referenda a Provisão nº 002/94, do Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

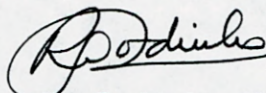
Considerando o disposto no OF. Nº 015/EF/94, em anexo;

considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do Departamento de Farmácia, em reunião do dia 26 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Referendar a Provisão nº 002/94, tomada pelo Sr. Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia, que deferiu, **ad referendum** do mencionado Colegiado, o pedido de alteração de regime de trabalho, de 40 horas/DE para 20 horas, do **Prof. Victor Vieira de Godoy**.

Ouro Preto, em 1º de março de 1994



Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

OF.Nº 015/EF/94

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 1994.

ILMº SR.

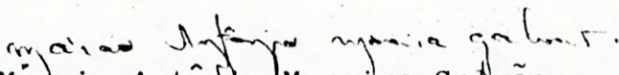
PROF. RENATO GODINHO NAVARRO

DD. PRESIDENTE DO CUNI

Senhor Presidente:

Devido a dificuldades atuais em reunir o Conselho Departamental da Escola de Farmácia, e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 10º do Regimento Geral desta Universidade, estou enviando a esse Conselho as Provisões de nº 001/94 e 002/94 segundo documentação em anexo, a fim de serem referendadas.

Atenciosamente,


Prof. Mâncio Antônio Moreira Galvão

Diretor da EF/UFOP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

PROVISÃO 002/94 - EF

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia no uso de suas atribuições como Vice-Presidente do Conselho Departamental desta Unidade, vem **ad referendum** com base na decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Farmácia de 26-08-93, **deferir** o pedido de mudança de regime de trabalho do Prof. VICTOR VIEIRA DE GODOY de 40 horas/DE para 20 horas.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 1994.

Arthur Francisco Fortes Drummond

PROF. ARTHUR FRANCISCO FORTES DRUMMOND,
VICE-DIRETOR NO CARGO DE DIRETOR DA EF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Of. 53/F 30


Em 17 de setembro de 1993.

Ilmo. Sr.
Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão
D. Diretor da Escola de Farmácia da UFOP
Nesta

Senhor Diretor:

Comunicamos a V. Sa. que em Assembléia Departamental do DEFAR, realizada em 26.08.93, foi aprovada a mudança de regime de trabalho do Prof. Victor Vieira de Godoy de 40 horas/DE para 20 horas. Encaminhamos, em anexo, solicitação do Professor e o extrato da ata da reunião em que ocorreu tal aprovação. Solicitamos que seja feito o devido encaminhamento do assunto.

Atenciosamente,


Prof. Maurício de Abreu e Silva
Chefe Deptº Farmácia
EF/UFOP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Ouro Preto, 16 de agosto de 1993.

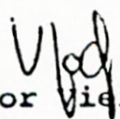
Ilmo. Sr.
Prof. Maurício de A. e Silva
D.D. Chefe do DEFAR/EF

Senhor Professor:

Solicito a V. Sa. submeter à apreciação da
Assembléia Departamental do DEFAR o meu pedido de mudança de
regime de trabalho de 40 hs/DE para 20 hs semanais.

O pedido está relacionado com a necessidade
de compatibilização legal entre o cargo que atualmente ocupo na
Prefeitura Municipal de Ouro Preto (Secretário Municipal de
Saúde) e as minhas atividades como professor de Farmacognosia
neste Departamento.

Atenciosamente,


Prof. Victor Vieira de Godoy.

Obs: Caso aprovado, solicito o encaminhamento do processo às
instâncias superiores da UFOP.



Extrato da Ata da 146ª Reunião da Assembléia do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil nove - centos e noventa e três, às nove horas, na sala de reuniões da Unidade, realizou-se a Assembléia do Departamento de Farmácia. Convocados pelo Chefe do Departamento, Prof. Maurício de Abreu e Silva, compareceram os Professores: Afonso Barros Cota, Andrea Grabe, Carla Penido Serra, Carlos Eduardo Lisboa, Carlos Roberto Caetano Chaves, Dirlene Bastos Cabral, George Luiz Lins Machado Coelho, Silvana Prata Camargos, Vera Lúcia de Miranda Guarda e Victor Vieira de Godoy. Foi justificada a ausência da Profª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira. Iniciando os trabalhos, o Prof. Maurício deu posse ao acadêmico Mário Alessandro Gontijo de Melo, como representante discente no Departamento, desejando-lhe boas vindas. A seguir, solicitou a leitura da ata do dia sete de julho que foi aprovada com abstenção dos Profs. George, Carla e Victor. As seguintes comunicações foram prestadas pelo Chefe do Departamento: 1ª) Resolução CEPE nº 533 que aprova alterações de pré-requisitos no Curso de Farmácia.....


.....

Findo este assunto, passou-se para a ordem do dia. A pauta foi invertida devido ao pedido do Prof. Victor que iria se ausentar da Assembléia, item b) Pedido de mudança de regime de trabalho de 40 horas/DE para 20 horas do Prof. Victor Vieira de Godoy que solicitou à Assembléia uma posição preliminar, no sentido de que fosse aprovado seu pedido. Caso venha a ser aprovado, estará regularizada sua situação na UFOP. Este pedido se dá, devido ao fato de que ele assumiu a Secretaria de Saúde e está havendo problemas de compatibilização de horários, sendo que a Constituição prevê somente três casos de acúmulo de funções na área pública. Após esclarecimento do pedido, o Prof. Victor se retirou, passou-se então para votação em escrutínio secreto do assunto em pauta, sendo onze votantes com dez votos favoráveis e um em branco. O item d) Maiores esclarecimentos sobre a participação do DEFAR no Convênio Prefeitura/UFOP foi adiado.....

.....



.....
.....
O Prof. Maurício informou que recebeu o Parecer Jurídico da Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan sobre as eleições para a Diretoria da Escola de Farmácia. Este documento ficará no DEFAR para apreciação de quem tiver interesse. Nada mais havendo a tratar, o Chefe do Departamento declarou encerrada a Assembléia e para constar foi lavrada esta ata que se for aprovada, será assinada. Ouro Preto, 26 de agosto de 1993. Em tempo: A Profa. Silvana não participou da votação em que foi aprovado seu nome para Representante do DEFAR no Colegiado de Curso de Farmácia. _____


Prof. Maurício de Abreu e Silva
Chefe Deptº Farmácia
EF/UFOP, em 17/09/93.